

DE OLHO NO MUNDO DO

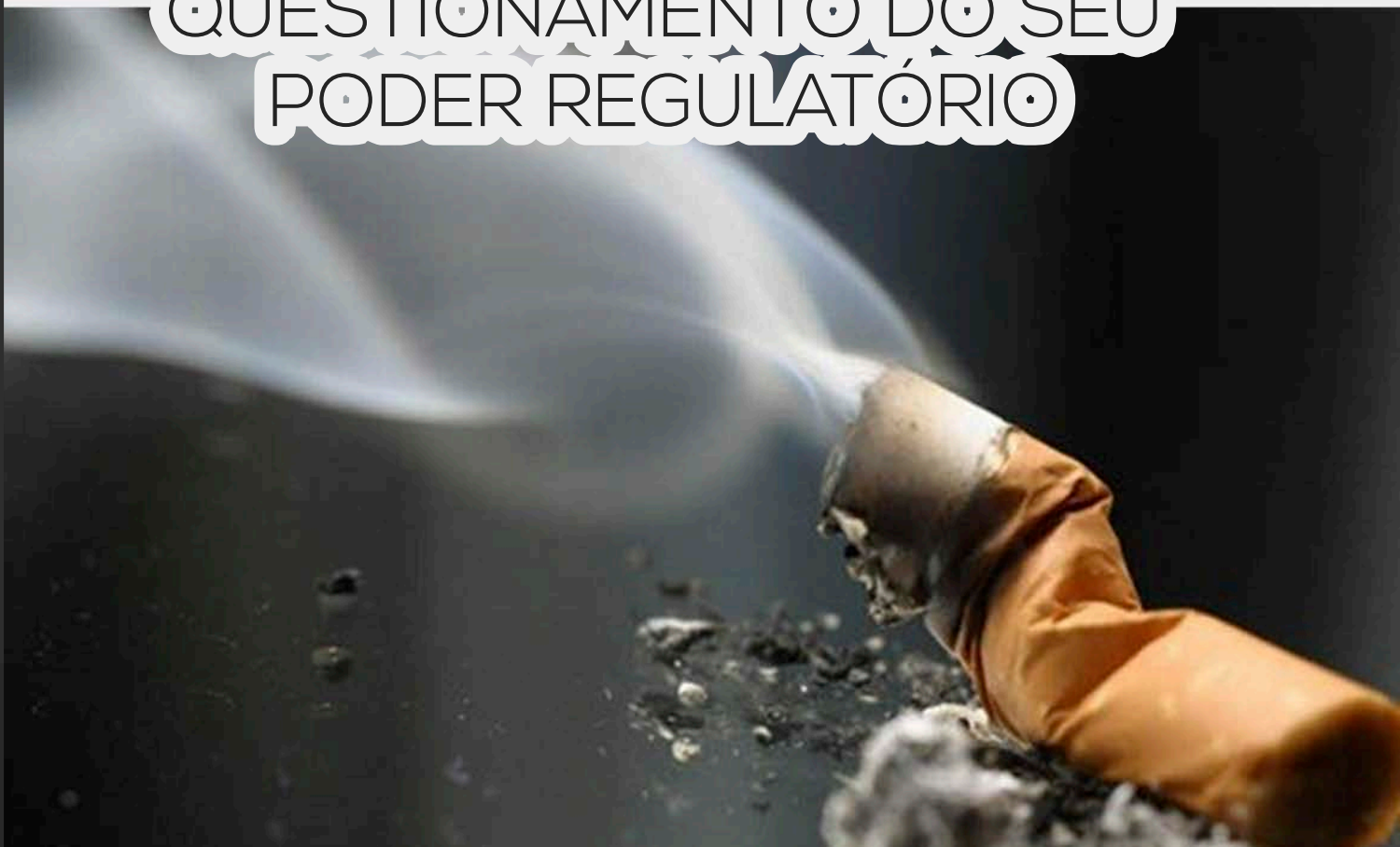
TRABALHO



PELA VALORIZAÇÃO
DO **TRABALHO**, DA **SAÚDE** E DA **VIDA!**

ANVISA

DA REGULAMENTAÇÃO DOS
ADITIVOS NOS CIGARROS AO
QUESTIONAMENTO DO SEU
PODER REGULATÓRIO



BOLETIM DE SETEMBRO

Com o objetivo de atrair o público jovem, os fabricantes de cigarro lançam mão de artifícios para deixar seu produto mais atrativo e com um sabor mais agradável: os aditivos. Estes elementos são substâncias adicionadas intencionalmente nos produtos derivados do tabaco para mascarar o gosto ruim da nicotina, disfarçar o cheiro desagradável, reduzir a porção visível da fumaça e diminuir a irritabilidade da fumaça para os não fumantes.

Pensando em evitar que o cigarro fique mais atrativo e possa atrair cada vez mais o público jovem, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu o uso de 121 substâncias que tem como objetivo tornar o cigarro mais palatável. Nesta edição do Boletim do Deser abordamos diversos pontos com relação aos aditivos no tabaco:

- *Anvisa X Aditivos*
- *Revogação da Norma que autorizava o uso de aditivos*
- *A atração dos jovens por cigarros mais palatáveis*
- *Apoio à Anvisa por parte das entidades que compõem a ACTbr +*

Anvisa x aditivos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou, no dia 16 de março de 2012, uma resolução que restringia o uso de aditivos em produtos derivados do tabaco comercializados no Brasil. De acordo com a Resolução (RDC 14/2012) os cigarros com sabor deveriam ser retirados do mercado brasileiro em dois anos.

Porém, nessa Resolução alguns aditivos utilizados no processo de fabricação dos derivados de tabaco não foram banidos. A norma apresentava uma lista positiva de oito substâncias que podiam ser empregadas nessa

fase. O açúcar, por exemplo, continuou permitido exclusivamente com a finalidade de recompor o que foi perdido no processo de secagem das folhas de tabaco.

Já em 27 de agosto de 2013 foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução Normativa 06/2013, que atualizava as normas de aditivos do tabaco. A medida foi resultado da avaliação, que a Anvisa fez sobre um questionamento da indústria, para que aditivos específicos fossem autorizados no país.

Anteriormente, uma reunião realizada no dia 30 de julho de 2013, havia definido que 121 substâncias poderiam ser utilizadas durante o prazo de 12 meses, em caráter excepcional. Estas substâncias seriam avaliadas por um grupo de estudo, a ser formado, que decidiria se elas são ou não indispensáveis para o processo de fabricação de derivados do tabaco.

Revogação

Depois de um ano da Instrução Normativa de 2013, a Diretoria Colegiada (Dicol) da Anvisa decidiu, no dia 23 de setembro de 2014, revogar a norma que autorizou o uso de 121 substâncias aromatizantes para produtos derivados do tabaco.

A Instrução vigorou por um ano. Durante este período, o Grupo de Trabalho sobre Aditivos em Tabaco discutiu o uso das substâncias e elaborou um relatório sobre os efeitos desses aromatizantes, especialmente quanto à atratividade dos produtos de tabaco. A equipe recomendou à Anvisa, dentre outras conclusões, a não autorização do seu emprego em cigarros e outros produtos. O relatório do GT será divulgado em breve, nos idiomas português e inglês.

O Grupo que analisou as substâncias foi formado por oito especialistas brasileiros e estrangeiros em áreas afins a tabaco e aditivos,

BOLETIM DE SETEMBRO

como toxicologia, medicina, psiquiatria, epidemiologia, engenharia de alimentos, química e farmácia.

O GT foi instituído por meio da Portaria da Anvisa nº 1.980/2013. As atividades do Grupo encerraram no dia 26 de agosto e os resultados das discussões foram apresentados pelo professor da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz e membro do GT, Francisco Paumgarten.

Aditivos

Os aditivos são substâncias adicionadas intencionalmente nos produtos derivados do tabaco para mascarar o gosto ruim da nicotina, disfarçar o cheiro desagradável, reduzir a porção visível da fumaça e diminuir a irritabilidade da fumaça para os não fumantes.

Nesse sentido, a professora da Escola Nacional de Saúde Pública e coordenadora do Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Vera Luiza da Costa e Silva, alertou para a estratégia da indústria do tabaco no uso de aditivos em cigarros como artifício para diminuir aspectos irritantes do cigarro e conseguir novos fumantes. "Os aditivos são uma armadilha para crianças começarem a fumar", afirma a especialista.

Jovens atraídos

Um estudo da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, divulgado no mês de março de 2012, feito com mais 17 mil estudantes em 13 capitais do Brasil, entre 2005 e 2009, aponta que 30,4% dos meninos e 36,5% das meninas entrevistadas informaram que já haviam experimentado cigarro alguma vez na vida. Desse grupo, 58,2% dos meninos e 52,9% das meninas informaram que preferem cigarro com sabor.

A pesquisa também mostra que o sabor é importante para 33,1% dos entrevistados. Dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca) apontam que 45% dos fumantes de 13 a 15 anos consomem cigarros com sabor.

Cerca de 600 aditivos são utilizados na fabricação de cigarros e de outros produtos derivados do tabaco. O cigarro contém, em média, 10% da massa composta por aditivos.

Entre 2007 e 2010, o número de marcas de cigarros com sabor, cadastradas na Anvisa, cresceu de 21 para 40. Pesquisa realizada pelo Instituto DataFolha, em 2011, apontou que 75% dos entrevistados concordaram com a proibição de aditivos para diminuir a atratividade de produtos para fumar.

No Brasil, o tabagismo é responsável pela morte de 200 mil pessoas todos os anos. Atualmente, existem cerca de 25 milhões de fumantes e 26 milhões de ex-fumantes em nosso país. A prevalência de fumantes é de 17,2% da população de 15 anos ou mais.

Advocacy

O apoio às ações da Anvisa foi destaque no mês de setembro de 2014 quando a Aliança de Controle do Tabagismo+Saúde (ACTbr+) realizou seu VII Seminário anual. Um dos principais objetivos do evento foi discutir e incentivar a prática do Advocacy. Este termo, que ainda não tem tradução para o português, é um conjunto de ações junto ao governo e a sociedade como um todo, que visam influenciar a formulação e execução de políticas públicas.

Além de discutir advocacy, os participantes do VII Seminário da ACT puderam participar de uma ação na Câmara dos Deputados na tarde do segundo dia de evento. Em pauta, a resolução da Anvisa que proíbe o uso de aromatizantes nos cigarros para torná-los mais palatáveis. Há um projeto de Decreto Legislativo tramitando na

BOLETIM DE SETEMBRO

Câmara propondo o mesmo que uma Ação Direta de Inconstitucionalidade da Confederação Nacional da Indústria: a anulação dos efeitos da resolução da Anvisa. Ou seja, que os cigarros continuem a ser produzidos com aromatizantes.

Carta à presidência

As entidades que compõem a Aliança de Controle do Tabagismo+Saúde (ACT+) também enviaram uma carta à presidente da República Dilma Roussef e ao Ministro da Saúde Arthur Chioro destacando a importância do papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e declarando apoio ao poder regulamentar da Anvisa.

Trechos do documento ressaltam o importante papel exercido pela Agência e sobre a necessidade de a nova diretoria ser composta por pessoas preocupadas com o bem estar da população: "De fato, a regulação existe para proteger a saúde da população, e para dar interpretação sistemática ao texto constitucional. Nesta mesma oportunidade, as entidades abaixo assinadas vêm manifestar seu posicionamento sobre o processo de indicação dos membros para compor a diretoria desta agência", ressalta um trecho da carta.

Confira a carta na íntegra:

http://actbr.org.br/uploads/conteudo/972_Carta_Dilma_3.

REFERÊNCIAS

http://observatoriodotabaco.com.br/uploads/biblioteca/arquivos/pdf/839_act9.pdf

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/anvisa+portal/anvisa/sala+de+imprensa/assunto+d+e+interesse/noticias/publicada+resolucao+que+restringe+aditivos+em+cigarros>

<http://portal.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=16/03/2012&jornal=1&pagina=176&totalArquivos=280>